



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.16.1-DIV

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM, RAFAELA DE SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS COM RECARGA DE CARTUCHO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, em favor da Proponente: **GLEISON RODRIGUES VIEIRA 03714259309**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à Presidência da Casa todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 16 DE JANEIRO DE 2017.

*Rafaela de Sousa Santos*  
RAFAELA DE SOUSA SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL